



Conselho Regional de
Serviço Social 10ª Região

Rua André Belo, n.º 452 Cj 201- Bairro Menino Deus
Porto Alegre/RS CEP 90.110-020
CNPJ: 90.890.427.0001-03
Telefone: 51 – 32243935 E-mail: cress10@terra.com.br



PLANO DE METAS 2018

1 IDENTIFICAÇÃO

Programa: CRESSRS	CNPJ nº: 90.890.427.0001-03
Endereço: Rua André Belo, n.º 452 Cj 201- Bairro Menino Deus Porto Alegre/RS CEP 90.110-020	
Localização/Município: Porto Alegre	UF: RS
Fonte de recursos: Tributos, Taxas e Emolumentos	Regime de execução do PM: Adm. Direta
Objeto de Ação: Função Precípua de Orientação, Regulamentação e Fiscalização do Exercício Profissional; Função Administrativa de Registro Profissional e Expedição de Documentos; e, Cumprir uma agenda política conforme o Plano de Lutas do Conjunto CFESS/CRESS	
Agente Promotor: CRESSRS	
Executor da intervenção: CRESSRS	
Tel.: (51) 32243935	e-m@il: cress10@terra.com.br
Previsão Orçamentária: R\$ 2.228.000,00	
Fonte 1 (Anuidades): R\$ 2.174.459,95	Fonte 2 (Patrimonial): R\$ 26.540,05
Fonte 3 (Serviços): R\$ 17.000,00	Outros (Serviços e Receita Corrente): R\$ 10.000,00
Prazo do Plano de Metas: 12 meses	Período de Execução: Mensal/Anual

2 CARACTERIZAÇÃO DO CRESSRS

O CRESS-10ª Região, juntamente com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), tem a atribuição de orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no Brasil, e aqui, mais especificamente no Estado do RS. Para além de suas atribuições, contidas na Lei 8.662/1993, a entidade vem promovendo nos últimos 30 anos ações políticas para a construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático, anticapitalista e em defesa intransigente de Direitos Humanos e dos interesses da classe trabalhadora.

A Profissão no Brasil, rege-se pela Lei de Regulamentação e pelo seu Código de Ética Profissional, nele contidos, os princípios fundamentais da profissão. O CRESSRS enquanto uma autarquia federal tem como fonte de receita os recursos provenientes das anuidades, taxas e emolumentos referentes à expedição de documentos na secretaria administrativa, bem como, da venda de materiais publicados pelo Conjunto CFESS-CRESS. Cabe salientar que nenhum/a Conselheiro/a do CRESSRS recebe qualquer espécie de remuneração, outrossim, trata-se de um exercício de militância.

O CRESSRS, como entidade representativa dos/das Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivos cumprir sua função precípua de Regulamentação, Orientação e Fiscalização do exercício profissional, desde a formação acadêmica até o exercício profissional, atividades técnico-administrativas, qualificando os processos administrativos e a comunicação com o conjunto de Assistentes

Sociais do RS. Vem efetivando o seu papel político participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora como um todo buscando a ampliação e defesa de direitos.

Estrategicamente, insere-se nos Conselhos de Defesa de Direitos e de Controle Social, Frentes de Lutas em Defesa de Direitos e Fóruns de Trabalhadores de Políticas Públicas e Sociais em todo o Estado do RS, indicando profissionais Assistentes Sociais que estejam em situação regular com o CRESSRS através das suas duas Delegacias Seccionais, situadas em Caxias do Sul e Pelotas e dos 38 Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), distribuídos pelo Estado.

Para além disso, destaca-se a tarefa que incumbe à Gestão quanto ao compromisso de implementar uma política de Gestão de Pessoas, bem como implementar o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) para melhorar as condições de trabalho do conjunto de trabalhadores do CRESSRS.

Em síntese, o CRESS-10ª Região enquanto parte do Conjunto CFESS-CRESS, vem se consolidando como um importante ator na defesa de direitos em todo o Estado pela forma descentralizada de atuação, tanto nos espaços supramencionados, como na atuação profissional nos espaços sócio ocupacionais que o Serviço Social se insere, já que todo/a Assistente Social, inscrito/a, ativo/a e em situação regular é presença do Conselho, nas instituições e espaços onde estiver inserido/a.

3 JUSTIFICATIVA

Anualmente ocorre o Encontro Nacional do Conjunto CFESS CRESS - instância máxima de deliberação da categoria profissional – que define ações do Conjunto em sete eixos: orientação e fiscalização profissional; ética e direitos humanos; seguridade social; formação e trabalho profissional; relações internacionais; comunicação e administrativo-financeiro. Em 2018 o CRESSRS estará sediando a realização do 47º Encontro Nacional após mais de duas décadas do último encontro no RS.

A Gestão "**Classe Trabalhadora em Luta: unidade e resistência!**" – se apresenta para o conjunto dos/das Assistentes Sociais do RS, com a perspectiva de construir coletivamente ações e estratégias para dar conta dos desafios apresentados pela sociedade e pelo conjunto CFESS/CRESS. Nesse sentido, assume pautas traduzidas neste Plano de Metas, que comprometem a gestão e trabalhadores/as para o exercício 2017-2020.

Como entidade representativa dos/das Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, o CRESS visa o cumprimento da função precípua de Regulamentação e Fiscalização do exercício profissional, atividades administrativo-financeiras, bem como efetivar o papel político participativo, junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora como um todo, buscando a ampliação e defesa de direitos.

Considerando os desafios presentes na realidade e as estratégias de luta e resistência construídas coletivamente pela classe trabalhadora, a gestão "Classe Trabalhadora em Luta: unidade e resistência!" tem como eixos estruturantes de suas ações: direção crítica e enfrentamento ao conservadorismo; organização e fortalecimento da categoria e participação e incidência em defesa das políticas públicas, em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora. Para tanto, firma-se o compromisso com: a função precípua da entidade, os processos de educação permanente, a interiorização das ações, em parceria com os NUCRESS e as UFAS. Também o compromisso com outros Conselhos e Ordens de Profissões Regulamentadas, em defesa do exercício profissional e das condições éticas e técnicas do trabalho e com os movimentos da classe trabalhadora, na perspectiva da construção de outro projeto societário sob bases emancipatórias.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral:

Assegurar o cumprimento da função precípua do CRESSRS como Autarquia Federal, em consonância com as demandas apresentadas pela categoria profissional e movimentos da classe trabalhadora, tendo em vista a garantia de direitos e de políticas públicas.

4.2 Objetivos específicos:

4.2.1 Cumprir sua função precípua de Regulamentação, Orientação e Fiscalização do exercício profissional;

4.2.2 Executar as atividades administrativo-financeiras;

4.2.3 Efetivar o papel político participativo junto aos Movimentos Sociais da Classe Trabalhadora.

5 METODOLOGIA

O CRESSRS possui estrutura organizativa constituída a partir das seguintes instâncias: Assembleia Geral da Categoria, Conselho Pleno(órgão deliberativo), Diretoria(órgão executivo), Conselho Fiscal(órgão fiscal) e Conselho Pleno Ampliado(órgão deliberativo com a participação das delegacias Seccionais e dos NUCRESS).

A Diretoria Executiva é composta por 6 Conselheiros/as Titulares e 6 Conselheiros/as Suplentes. No período de 2017 a 2020 reunir-se-á semanalmente na Sede do CRESSRS e convocará mensalmente, em caráter ordinário, a reunião de Conselho Pleno constando a pauta, data, local e hora da reunião e extraordinariamente quando necessário.

O Conselho Pleno composto por 9 Conselheiros/as Titulares e 9 Conselheiros/as Suplentes reunir-se-á mensalmente para tratar de assuntos deliberativos e apreciar a análise do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas Mensal da Entidade. Semestralmente ocorrerá a Reunião de Conselho Pleno Ampliado, com a participação de representantes das duas Delegacias Seccionais do CRESSRS - Pelotas e Caxias do Sul - e dos 38 NUCRESS.

O Conselho Fiscal é composto por 3 Conselheiros/as Titulares. Reunir-se-á ordinariamente mensalmente, ou extraordinariamente se necessário, para efetuar a análise do movimento de caixa do mês corrente ou do mês subsequente e deliberará seu parecer por maioria de votos, assegurado o direito à declaração do voto e apresentará sua conclusão na Reunião de Conselho Pleno após a apresentação do movimento contábil e financeiro pela Assessoria de Contabilidade.

O Conselho Pleno do CRESSRS convocará ordinariamente, semestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário a Assembleia Geral da Categoria, que se constitui como instância deliberativa, da qual podem participar com direito à voz e voto os/as Assistentes Sociais inscritos e em situação regular com o CRESS e com direito à voz outros Assistentes Sociais, Acadêmicos de Serviço Social, Representantes das Entidades da Categoria e da sociedade Civil.

As Comissões Permanentes e os Grupos de Trabalhos Temáticos(GT's), são abertos à participação de Assistentes Sociais e estudantes de serviço Social, de acordo com natureza de cada espaço, os/as quais reunir-se-ão mensalmente e deverão realizar, no mínimo, um evento descentralizado e em âmbito estadual ao ano, com ampla participação da categoria.

Consoante aos princípios desta Gestão, no que se refere à interiorização e participação com direção crítica pretende-se ao longo de 2018 estabelecer um calendário de visitas aos NUCRESS, às Unidades de Formação Acadêmicas, à espaços sócioocupacionais, às Delegacias Seccionais e participar juntamente com os movimentos sociais e outras categorias profissionais que partilham do Plano de Lutas do Conjunto CFESS-CRESS.

6 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS EM OUTUBRO DE 2017

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Carga Horária e Salário Base	
			Carga Horária	Salário Base
Neorides Bianchini	Superior-Serviço Social	Assistente Social-Agente Fiscal	30h/Semanais	4.975,80
Cleonice Maria Pokorski Stefani	Superior-Serviço Social	Assistente Social-Agente Fiscal	30h/Semanais	4.975,80
Marli Rejane Paraboa Caldeirão	Superior-Serviço Social	Assistente Social-Agente Fiscal	30h/Semanais	4.358,18
Fabíola Fischer da Silva	Superior-Serviço Social	Assistente Social-Agente Fiscal	30h/Semanais	4.358,18
Tiago Forgiarini Aiub	Superior-Administração	Coordenador Administrativo	30h/Semanais	3.025,28
Dani Leandro Xavier da Costa	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	30h/Semanais	2.918,25
Joveny Teixeira Silveira Jacobsen	Ensino Médio	Agente Administrativo	30h/Semanais	1.723,03

Paulo Roberto Lacerda de Oliveira	Ensino Médio	Agente Administrativo	30h/Semanais	1.723,03
Daniela Brazil Meinke	Ensino Médio	Agente Administrativo	30h/Semanais	1.723,03
Paula Ziglia Bicca	Ensino Médio	Agente Administrativo	30h/Semanais	1.723,03
Thyago Alexandre dos Santos	Ensino Médio	Agente Administrativo	30h/Semanais	1.723,03
Fabiana Beretta Bialoglowka	Superior-Serviço Social	Assessora Técnica	30h/Semanais	4.358,18
Renata Rodrigues Lopes	Superior-Jornalismo	Assessora de Comunicação	20h/Semanais	3.122,40
Leonardo Paraiso Sequito Ferreira	Superior-Direito	Assessor Jurídico	20h/Semanais	4.163,20
Alexandre Freitas	Superior-Contabilidade	Assessor Contábil	À combinar	2.071,90

7 CONSELHEIROS

7.1 DIRETORIA

Cargo	Nome Completo	Formação Acadêmica
Presidente	Agnaldo Engel Knevit	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
Vice Presidenta	Loiva Mara de Oliveira Machado	Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>
I Secretária	Mariluci Fofonka	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
II Secretária	Greice Cavalheiro de Souza	Ensino Superior
I Tesoureira	Lisiane Costa dos Santos	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
II Tesoureira	Maria Valéria Carvalho Simões	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
I Suplente	Giovane Antonio Scherer	Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>
II Suplente	Juliana Bragato Cezar	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
III Suplente	Tuane Vieira Devit	Ensino Superior
IV Suplente	Jéssika Ferreira de Lima	Ensino Superior
V Suplente	Ceci Maria Rodrigues Gerlach	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
VI Suplente	André Michel dos Santos	Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>
VII Suplente	Renata Dutra Ferrugem	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>

7.2 CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome Completo	Formação Acadêmica
Presidente do CF	Roberta Rama de Brito	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
I Vogal do CF	Lizandra Hoffmann Passamani	Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>
II Vogal do CF	Eliana Mourgues Cogoy	Pós graduação <i>Stricto Sensu</i>

7.3 SECCIONAL DE CAXIAS DO SUL

Cargo	Nome Completo	Formação Acadêmica
Coordenadora	Renata Martins Leite	Ensino Superior
Secretária	Franciele Fernandes da Rosa	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
Tesoureira	Deisi Rech	Ensino Superior
I Suplente	Gislaine Pereira Ferreira	Ensino Superior
II Suplente	Nilva Bolzoni Paniz	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
III Suplente	Gamaiel Porto Bourscheidt	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>

7.4 SECCIONAL DE PELOTAS

Cargo	Nome Completo	Formação Acadêmica
Coordenadora	Jussara Maria Trindade Hafele	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
Secretária	Silvia Helena da Silva Chaigar	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
Tesoureira	Andreia Vieira de Souza Iriart	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
I Suplente	Maria Beatriz Reissig	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>
II Suplente	Alessandra Bernardi da Silva	Pós graduação <i>Lato Sensu</i>

8 PRAZOS

Prazo do Plano de Metas: 12 meses

Prazo de Execução: 12 meses

EIXO 2: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	Reuniões Mensais (sendo 07 na sede e 03 descentralizadas, duas com NUCRESS e uma em espaços sócio ocupacionais relacionados)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
		Eventos de âmbito Estadual					X											
		Participação em espaços de deliberação no campo dos DH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	GT Direito à Cidade em Meio Urbano e Rural	Ações de incidência em defesa dos direitos humanos em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos de âmbito Estadual					X											
	GT Lutas Movimentos Sociais e Diversidades	Ações de incidência em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos de âmbito Estadual					X											
	EIXO 3: SEGURIDADE SOCIAL	COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	Ações de incidência em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			Eventos de âmbito Estadual					X										
GT SS na Saúde		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Oficinas Temáticas			X					X								
		Eventos de âmbito Estadual					X											
		Promover pesquisas sobre Formação em Saúde e o trabalho profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Participação em espaços de deliberação no campo da Política de Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Ações de incidência em defesa da política pública de Saúde em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
GT SS na Assistência Social		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Oficinas Temáticas			X					X								
		Eventos de âmbito Estadual					X											
		Participação em espaços de deliberação no campo da Política de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
GT SS na Previdência Social		Ações de incidência em defesa da política pública de Assistência Social em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos de âmbito Estadual					X											
GT SS na Educação		Ações de incidência na Política de Previdência Social em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos de âmbito Estadual					X											
		Ações de incidência na Política de Educação: por uma educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
GT SS no Sócio Jurídico		Reuniões Mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Eventos de âmbito Estadual					X											
		Ações de incidência no campo sócio-jurídico em conjunto aos movimentos da classe trabalhadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
EIXO 4: FORMAÇÃO PROFISIONAL		Comissão de Formação e Trabalho Profissional	Reuniões mensais sendo 07 na sede e 03 descentralizadas			X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Promover pesquisas sobre a Formação e Trabalho Profissional																	
	Participação em espaço Regional de Formação																	
	Participação em espaço Nacional de Formação																	
	Projeto Interinstitucional de Extensão e Pesquisa em conjunto com a COFI																	
	Participação e eventos de âmbito Estadual e Nacional em articulação com as Entidades representativas da categoria						X				X						X	
	Publicação de um e-book sobre formação e trabalho profissional evidenciando o histórico do FESSS																	
	Participação em atividades do Fórum de Supervisão										X							
EIXO 5: RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Gestão	Realizar debates sobre SS em regiões fronteiriças no RS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
		Participação em Seminário sobre regiões fronteiriças da Região Sul – PR								X								

